SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 10/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PIRAJU, COM VISTAS À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS, OBJETIVANDO COLABORAR COM AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Setembro do ano de 2019, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE**, com sede à Rodovia SP 287 – Km 30 – Estrada Fartura/Piraju – Piraju, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.856.206/0001-07, neste ato representada pela Presidente em exercício, Sra. **ELZA MARIA SCOTTI**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n. 14.171.802-SSP-SP e do CPF n. 025.775.798-88, residente na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua Sete de Setembro, 147, centro, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, firmam o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n. 10/2017, com vistas à transferência de recursos financeiros Federais, objetivando colaborar com as ações desenvolvidas pela entidade, na forma das cláusulas seguintes:

I - A CLÁUSULA SEXTA – "DOS RECURSOS FINANCEIROS", do Termo de Colaboração n. 10/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O valor total da presente parceria é de **R$ 81.780,00 (oitenta e um mil setecentos e oitenta reais), divididos 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ 6.815,00 (seis mil oitocentos e quinze reais)**, tratando-se de recursos financeiros Federais, objetivando colaborar com as ações desenvolvidas pela entidade, onerando a U.O. (Unidade Orçamentária) 02.06.00 – Departamento de Saúde, natureza da despesa (custeio), sendo **R$ 81.780,00 (oitenta e um mil setecentos e oitenta reais)**, valor do cofinanciamento de responsabilidade da União."

II – A CLÁUSULA OITAVA – "DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO", do Termo de Colaboração n. 10/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo de Colaboração é firmado para vigorar **no período de 12 (doze) meses**, e, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização do Prefeito Municipal, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorização do Departamento Municipal de Saúde, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente."

III – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste inicial que não colidirem com as disposições deste termo de aditamento.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ELZA MARIA SCOTTI
PRESIDENTE DA OSC

TESTEMUNHAS:

1. Gustavo F. O. Bruno
RG N. 20.097.353-8

2. Elvis Cesar Martins de Souza
RG N. 49.693.423-6

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 10/2017

ESPÉCIE: Termo de Colaboração firmado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE, com sede à Rodovia SP 287 – Km 30 – Estrada Fartura/Piraju – Piraju, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.856.206/0001-07

OBJETO: Alteração da "CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS" e da "CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO"

VALOR TOTAL: R$ 81.780,00 (oitenta e um mil setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2019.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 58/2019

PROCESSO: Pregão Eletrônico n. 23/2019. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** De Nigri s Distribuidora de Veículos Ltda. **Objeto:** Aquisição de Veículos, sendo 01 caminhão equipado com caçamba basculante de 6m³, através de recursos oriundos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, nº 2585.519.146. **VALOR TOTAL:** R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 23.09.2019.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 88/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 24/2018.

CONTRATANTE: Município da Estância Turística de Piraju.

ITRATADA: Andre Luiz Landi 10459408879 – ME.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01.10.2019, o prazo de vigência do contrato, que objetiva a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção e limpeza do lago ornamental de carpas e seu sistema de filtragem, e tanque do chafariz redondo da Praça da Matriz na Estância Turística de Piraju/ SP, com fornecimento de materiais e mão de obra..

DATA DO ADITAMENTO: 30.09.2019.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 10/2017

ESPÉCIE: Termo de Colaboração firmado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrito no CNPJ/MF sob n. .223.699/0001-50 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE, com sede à Rodovia SP 287 – Km 30 – Estrada Fartura/Piraju – Piraju, Inscrita no CNPJ sob o n.º 49.856.206/0001-07

OBJETO: Alteração da "CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS" e da "CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO"

VALOR TOTAL: R$ 81.780,00 (oitenta e um mil setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2019.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para implantação do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos - GED para atendimento da demanda do setor de Recursos Humanos, vinculado ao Departamento de Administração - DEAD, e do setor de Lançadoria, vinculado ao Departamento de Orçamento e Finanças - DOFIN, da Prefeitura da Estância Turística de Piraju, e suporte técnico envolvendo os setores já existentes com os novos setores a serem implantados.

PROPOSTA HOMOLOGADA:

LMG - SOFTSERV LTDA - ME, CNPJ n. 15.754.941/0001-98, estabelecida a Rua Antonio Leme Brisola n. 450 – Sala 1, Jardim Novo Horizonte, Itaí/SP, Cep: 18.730-000 para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	1	Serviço	Implantação do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos - GED	R$ 2.300,00
02	12	Serviço	Suporte Técnico do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos - GED, pelo período de 12 meses.	R$ 1.550,00

Valor total da despesa: R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA

Na publicação da Homologação do Pregão Eletrônico n. 02/2019 realizada em 26 de março de 2019, página 7, do "Diário Oficial do Município da Estância Turística de Piraju", edição n. 085, da empresa Vitalsul Distribuidora de Medicamentos Eireli, na descrição do item 80 **onde se lê:** "Dipirona 500MG", **na realidade leia-se:** "Diclofenaco Sódico 50MG"; na descrição do item 87 **onde se lê:** "Nimodipino 30MG", **na realidade leia-se:** "Dipirona 500MG"; na descrição do item 153 **onde se lê:** "Propanolol 40MG", **na realidade leia-se:** "Nimodipino 30MG"; na descrição do item 178 **onde se lê:** "Vitaminas do Complexo B", **na realidade leia-se:** "Propranolol 40MG"; na descrição do item 201 onde se lê: "Alprazolan 1MG - Comprimido", **na realidade leia-se:** "Vitaminas do Complexo B".

Iluminação Pública (14) 3305-9013

PERUÍBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

EDITAL DE REVOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 012/2019
PROCESSO Nº 4.752/2019

Secretaria REVOGAR o processo licitatório acima citado CARTA CONVITE Nº 012/2019, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA MOTOMECANIZADORA MG 100 NEW HOLLAND para atender a demanda Requerente de serviços de manutenção de ruas, avenidas, estradas VICINAIS e outros serviços na municípios, a partir da data de publicação deste edital, e consequentemente que consoge ser o que é legítimo, mas lesgotando os recursos disponíveis ao interesse público conforme Artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores pela Lei nº 8.883/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

PIACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU

O Município de Piacatu torna público a todos os interessados que o objeto do Processo Licitatório nº 36/2019, Pregão Presencial nº 17/2019, de menor preço por item, foi adjudicado pelo Pregoeiro Responsável, e na sua ausência pelas Autoridades que lhe são conferidas por Lei, e Sr. Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Município tendo os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Processo Licitatório, referendado as empresas: WEB ASSOCIADO EIRELI, no valor de R$ 19.377,12; JOÃO ARNALDO CUSTODIO ME, no valor de R$ 11.262,88; SANCHES & DELMONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, no valor de R$ 41.591,49; GS JUNGE JUNIOR ME, no valor de R$ 27.703,55; MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP, no valor de R$ 31.800,00, totalizando R$ 125.904,13. Piacatu, 03 de outubro de 2019. EUCLIDES GAMBETTI – PREFEITO MUNICIPAL

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

JULGAMENTO AMOSTRAS
Processo n. 05/TP/2019 – Pregão Presencial n.31/2019

Objeto: Aquisição de Sacolas e Fitas magnéticas para controle de óbito de gêmeos e de Óbitos para uso dos pacientes em suporte médico ambulatorial no Programa de Hipertensão e Diabetes junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I, decidiu pela APROVAÇÃO das empresas: CRIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no Item: 01 -Fita para medição gêmeos, conforme o ANEXO I do Edital, a empresa: ROSCLER COMÉRCIO LTDA, no Item 02 – Lacrete de aço, conforme o ANEXO I do Edital.

Fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias para interposição de eventuais recursos, conforme dispõe a Lei 8.666/93

Sala de Licitações

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 01/2019

A autoridade superior, considerando o julgamento da CPL, baseado no parecer técnico emitido pela Secretaria de Obras e Planejamento, homologou, em 27/09/2019, a adjudicou a licitação acima, que visa de "contratação de empresa especializada para reforma de prédio para adequação do PSF Cateretê, com fornecimento de material e mão-de-obra", em favor da empresa Mascondes de Lima Engenharia Eireli EPP, com o valor de R$ 1.016,00, RS.

JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇO 02/2019

A CPL (por 5/4/2019), de acordo com o parecer da Secretaria de Obras e Planejamento, julgou, em 04/10/2019, a licitação acima, que visa de "contratação de empresa especializada para construção de Cemitério Municipal – Etapa II (Lote), com fornecimento de material e mão-de-obra", em favor da empresa Consórcio Construtora Vale do Paraíba (Ltda), classificada em primeiro lugar com o valor de R$ 1.269.419,06.

JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2019

A CPL (por 5/4/2019), de acordo com o parecer da Secretaria de Obras e Planejamento, julgou, em 04/10/2019, a licitação acima, que visa de "contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para construção do Cemitério Municipal de Moreira César", em favor da empresa Consórcio Vale do Paraíba (Ltda), classificada em primeiro lugar com o valor de R$ 2.755.974,05.

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho a seguinte certame licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E COMBUSTÍVEIS, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. DATA DA SESSÃO: 22 DE OUTUBRO DE 2.019 – 09h 30min - O Edital completo poderá ser retirado no Setor de LICITAÇÕES E COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, sito à Rua Oliveira da Cruz, nº 225, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 16h00m e também estará disponível no site www.pinhalzinho.sp.gov.br. Informações: (11) 4213-8266. Pinhalzinho, 03 de Outubro de 2.019. RODRIGO LAURO DE LIMA - Prefeito Municipal

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017

ENTIDADE: Termo de Colaboração firmado entre a Municipalidade da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Praça Adolfo Lorenzi, 173, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.273.618/0001-50 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU – APAE, com sede à Rodovia SP 287 – Km 160 – Bairro Planalto/Piraju – Piraju, inscrita no CNPJ sob o nº 44.804.268/0001-07

OBJETO: Alteração da "CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS" e da "CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO"

VALOR TOTAL: R$ 81.780,00 (oitenta e um mil setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 03.09.2019.

JOSÉ MARIA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PIRAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para que chegue ao conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de vencimento do edital do Pregão acima citado, o qual objetiva a aquisição de medicamentos para implantação do método Farmacêutico Pediátrico, destinado a atender a demanda deste Município (pacientes acompanhados pelo Serviço Social do CRSAI), requisitados de maneira Imperativa e outros), para o dia 01 de outubro de 2019 – às 10:00 horas.

José Maria Costa – PREFEITO MUNICIPAL

PIRAPOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ORLANDO PADOVAN, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA a TOMADA DE PREÇO nº 006/2019, que teve por objeto a "Construção de empresa para Terraplenagem Asfáltica, lote 2.800, em diversas ruas do Município", tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: TUCANO'S TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.040.346/0001-80

TELEFONE: (18) 3222-5909

E-MAIL: contato@tucanosterraplenagem.com.br

ENDEREÇO: Rua Pascoal de Castro nº 825, Jardim Estoril – Presidente Prudente/SP – CEP: 19.025-700.

VALOR TOTAL GERAL: R$ 62.861,71 (Sessenta e dois mil, oitocentos e um reais e setenta e um centavos).

Sendo os valores apresentados compatíveis com os preços de mercado.

Prefeitura do Município de Pirapozinho, em 04 de Outubro de 2019.

ORLANDO PADOVAN - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDITAL

Edital: 312/19. Processo Administrativo: 438/19. Pregão Presencial: 56/19. Objeto: Registro de Preços ao sistema de adesão centralizado (para utilizarem em regime de comodato) e consumo/uso de máquinas, equipamentos para atendimento a pacientes domiciliares e serviços de saúde do município. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 07 de outubro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues de 08:30 horas do dia 18 de outubro de 2019, na Seção de Licitações, Pirassununga, 04 de outubro de 2019. Sandra R. Padini Carbonero – Chefe da Seção de Licitações.

Edital: 313/19. Processo Administrativo: 440/19. Pregão Presencial: 57/19. Objeto: Registro de Preços para locação de equipamentos RPAP e CRMP para a Secretaria Municipal da Saúde. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 07 de outubro de 2019. Os envelopes deverão ser entregues de 08:30 horas do dia 21 de outubro de 2019, na Seção de Licitações, Pirassununga, 04 de outubro de 2019. Sandra R. Padini Carbonero – Chefe da Seção de Licitações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 249/19. Processo Administrativo: 250/19. Pregão Presencial: 139/19. Objeto: Registro de Preços de carne para a Merenda Escolar. Proponentes: 11. Ata de Registro de Preços nº 110/19. Compromissária: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 08/10/19. Ata de Registro de Preços nº 111/19. Compromissária: EMPÓRIO PEDRE BOM EIRELI EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/19. Ata de Registro de Preços nº 112/19. Compromissária: EDIAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02/10/19. Ata de Registro de Preços nº 113/19. Compromissária: NUTRICOMBUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 03/10/19. Ata de Registro de Preços nº 114/19. Compromissária: PERFIL DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/19. Ata de Registro de Preços nº 115/19. Compromissária: RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/10/19. Ata de Registro de Preços nº 116/19. Compromissária: SPOLAIRC COMERCIAL EIRELI. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02/10/19. Adonis Alves Lima – Prefeito Municipal.

Edital: 50/19. Processo Administrativo: 310/19. Pregão Presencial: 85/19. Objeto: Registro de Preços de lâmpadas LED para a Secretaria de Educação. Proponentes: 06. Ata de Registro de Preços nº 120/19. Compromissária: M.R. MARINHO ELETRO-CEL EIRELI ME. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 04/10/19. Adonis Alves Lima – Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 84/19. Processo Administrativo: 294/19. Tomada de Preços: 05/19. Objeto: contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas da município. Adjudicado o objeto para a empresa: DGR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica homologada seus termos de lei, a Ata de Julgamento publicada no DOE, em 26 de setembro de 2019. Pirassununga, 04 de outubro de 2019. Adonis Alves Lima - Prefeito Municipal.

ATA DE ALUGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: 239/19. Processo Administrativo: 290/19. Tomada de Preços: 04/19. Objeto: contratação de empresa para reforma, ampliação e modernização do alojamento de campo de futebol no Vila Santa FA. Empresa habilitada: MRAZAIE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Empresas inabilitadas: MARCOS CLAUDIO DA COSTA 09293153880 e MC DA SILVA CONSTRUTORA. Empresa desclassificada: MMM CONSTRUÇÕES EIRELI. Pirassununga, 03 de outubro de 2019. Alex Ricardo Milani – Presidente da CPL.

PITANGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO Nº 110/2019

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 110/2019, tipo menor preço global, que tem como objeto contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de enfeites natalinos no município de Pitangueiras e Distrito de Itatiba, conforme especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão terá realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 18/10/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Emílio Carlos Cobra, nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCELO AURÉLIO SORIANO – PREFEITO MUNICIPAL

PONTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
PROCESSO Nº 11102.019

O Município de Pontal vem publicar que o dia 08 do presente certame foi declarado FRACASSADO em razão de desclassificação da única proposta apresentada, tem como que os itens 02 e 06 foram declarados DESERTOS, por ausência de propostas, em sessão pública realizada na presente data.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de construção para reciclagem de pneus de abastecimento hídrico.

Ofertas de Compras – BEC nº 855080010020190OC00125.

Pontal, 04 de outubro de 2.019.

Antônio Marcos Pala - Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019
PROCESSO Nº 15202.019

Fica adiado o prazo para entrega de envelopes, conforme abaixo:

Data de Abertura: 07 de outubro/2019 (sete) pendente de aprovação e manutenção tomar total para adquirir e suficiente requisito no feito, bem como para ampla publicidade da sua realização, suspenda, sine die, a sessão pública deste pregão, designada para o presente feito.

Objeto: aquisição de equipamento e material permanente destinados à Rede Municipal de Saúde (II).

Ofertas de Compras – BEC nº 855080010020190OC00111.

Pontal, 04 de outubro de 2.019.

Antônio Marcos Pala - Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2019
PROCESSO Nº. 15202.019

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para aquisição de enfeites.

Ofertas de Compras – BEC nº. 855080010020190OC00136.

Data de início de prazo para envio da proposta eletrônica: 08 de outubro de 2.019.

Data e hora de abertura da sessão pública: 25 de outubro de 2.019, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº 300, Centro, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial da Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br bem como através de site www.bec.sp.gov.br.

Pontal, 04 de outubro de 2.019.

Antônio Marcos Pala - Autoridade Competente

PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Pregão Presencial nº 240/2019
Processo CI/PMP nº 5.360/2019

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado que tem por objetivo a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no ramo, visando o Fornecimento de Atestados Odonto-gregos destinados a Rede de Saúde do Município de Pontalinda/SP. Data para apresentação de propostas até 08 (oito) horas do dia 07 de outubro de 2.019. O edital completo encontra-se à disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Raphaelzinho nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br, aba licitações – consultas – licitações e contratos. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone: (17) 3351-1190.

Pontalinda, 04 de outubro de 2.019.

Dely Carlos de Souza - Prefeito Municipal

PORANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 08/2019; OBJETO: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de luminárias de LED para iluminação urbanística/ornamental. A Prefeitura de Porangaba-SP, através de seu Prefeito Municipal Senhor Luiz Carlos Oliveira Salvatore, torna público a SUSPENSÃO da licitação supramitada para retificação do edital. Mais informações: (15) 3257-9620 ou pelo e-mail: licitacao2@porangaba.sp.gov.br. Porangaba, 04/10/2019. Edson José de Camargo – Secretário Municipal de Administração.

PORTO FELIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz – SP
Telefone: (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

A GREEN VALLE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME
Rua Ipiranga de Paulo Tribanda, nº 2900 – Bairro Jardim Paraíso
Mairi Ariel/SP – CEP: 15.310-00
ADVERTÊNCIA, MULTA e RESCISÃO DE CONTRATO
Possuidor Senhores,

Considerando a não apresentação de defesa prévia por parte da empresa GREEN VALLE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME quanto a notificação, enviada por correio com aviso de recebimento, Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal Gazeta do Estado de São Paulo, na data de 23/09/2019.

Considerando que a referida empresa não atendeu o contrato nº 159/2019 gerado em 29 de julho de 2019 para fornecer a referida contratação acarretando a não entrega e consequentemente, falta dos itens para a Merenda Escolar do Município.

Objetiva a presente Rescisão do Contrato supramencionada de Advertência e Multa de acordo com os incisos I e II do Art. 87, Inciso I do Art. 78 e inciso I do Art. 79, todos da Lei 8.666/93 referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2019.

Conforme expresso em notificação previamente publicada, o valor total da multa foi fixado em R$ 5.529,40 (Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).

De acordo com o inciso I, alínea I do art. 109 da Lei 8.666/93 fica concedido a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação/publicação deste, para recorrer. A apresentação deverá ser de forma escrita e encaminhada na Protocolo no Setor de Licitação, conforme endereço mencionado acima.

De outro das previstas administrativas nº. 613/01/2019 encontra-se à disposição da empresa para vistas e consulta junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, situado à Rua Adhemar de Barros, 340, Centro de Porto Feliz.

Porto Feliz, 01 de outubro de 2019.

Celso Fernando Fortner – Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Benedito Cláudio Ribeiro Prado – Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz – SP
Telefone: (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

PROCESSO Nº 254/2019
Pregão Presencial 140/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de camisetas POLO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme a tabela do anexo:

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, estamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: CONCORDIA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO LTDA

CNPJ: 55.396.010/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 554.115.878.119

TOTAL: R$ 136.112,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA: EXTRAÇÃO COMÉRCIO E OBRAS EIRELI EPP

CNPJ: 21.268.268/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 554.082.313.110

TOTAL: R$ 130.193,50 (Cento e Trinta Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos)

PORTO FELIZ, 3 de Outubro de 2019.

Benedito Cláudio Ribeiro Prado - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz – SP
Telefone: (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Extratos de contratos
Proc. 177/2019
Modalidade: Pregão Presencial 70/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: Aquisição de cones de lixo e produtos de limpeza.
Contratada: FORT – LIXO PRO DE Zaria PLÁSTICAS LTDA EPP
Valor Total: R$ 64,141,35 (Sessenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 01/02/2019
Fonte de Recurso: Tesouro e transferências e convênios estaduais-vinculados
Dotação Orçamentária:
01.02.02.02.04.122.0004.2001.3.3.90.30
01.02.03.01.10.301.0006.2001.3.3.90.30
01.02.04.01.12.361.0007.2001.3.3.90.30
01.02.05.07.15.122.0008.2001.3.3.90.30
01.02.06.02.18.122.0010.2001.3.3.90.30
01.02.08.03.13.412.0013.2001.3.3.90.30
01.02.08.04.08.182.0013.2001.3.3.90.30
01.02.09.01.08.244.0013.2024.3.3.90.30
01.02.09.02.08.243.0013.2001.3.3.90.30
Data da Assinatura: 30/09/2019
Extratos de contratos
Proc. 177/2019
Modalidade: Pregão Presencial 70/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: Aquisição de cones de lixo e produtos de limpeza.
Contratada: ML DA SILVEIRA ME
Valor Total: R$ 1.511,00 (Um mil, quinhentos e onze reais)
Vigência: 01/02/2019
Fonte de Recurso: Tesouro e transferências e convênios estaduais-vinculados
Dotação Orçamentária:
01.02.02.02.04.122.0004.2001.3.3.90.30
01.02.03.01.10.301.0006.2001.3.3.90.30
01.02.04.01.12.361.0007.2001.3.3.90.30
01.02.05.07.15.122.0008.2001.3.3.90.30
01.02.06.02.18.122.0010.2001.3.3.90.30
01.02.08.03.13.412.0013.2001.3.3.90.30
01.02.08.04.08.182.0013.2001.3.3.90.30
01.02.09.01.08.244.0013.2024.3.3.90.30
01.02.09.02.08.243.0013.2001.3.3.90.30
Data da Assinatura: 30/09/2019
SECRETARIA DE GOVERNO
SETOR DE LICITAÇÃO
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz – SP
Telefone: (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br

Extratos de contratos
Proc. 197/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico 102/2019
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE ALTOS DO EQUITIBA.
Contratada: BLUWATER COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
TOTAL: R$ 10.439,60 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais)
Fonte de Recurso: Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Dotação Orçamentária:
01.02.04.01.12.361.0007.1001.4.4.90.52
01.02.04.01.12.361.0007.1025.4.4.90.52
Vigência: 01/12/2019
Data da Assinatura: 30/09/2019
Extratos de contratos
Proc. 197/2019

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

REFERENTE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 10/2017 – TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU – APAE OBJETIVANDO COLABORAR COM AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU – APAE

Recebi cópia dos documentos em referência.

Data de recebimento: _____/_____/_____

Assinatura: _____

DOFIN

Recebi cópia dos documentos em referência.

Data de recebimento: 12/11/2019

Assinatura: _____

DESAU

Recebi cópia dos documentos em referência

Data de recebimento: 12/11/19

Assinatura: _____

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Recebi cópia dos documentos em referência.

Data de recebimento: 12/11/19

Assinatura: _____